

**GABINETE**

PORTARIA Nº 52, de 02 de março de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Maria Raiana Andrade dos Santos**, matrícula PPGBIOMS/2025202510008, intitulado “INVESTIGAÇÃO SOROLÓGICA DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE EM PEQUENOS E MÉDIOS MAMÍFEROS TERRESTRES E ANIMAIS DE COMPANHIA EM ÁREAS ADJACENTES À BR-319” do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Pritesh Jaychand Lalwani (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)– Membro Titular (Presidente)

Dr.ª Patrícia Puccinelli Orlandi (IAM/FIOCRUZ PE) – Membro Titular

Dr.ª Luiza Aymée Pires Soares Virgilio (IOC/FIOCRUZ) – Membro Titular

Dr.ª Renata Carvalho de Oliveira Pires dos Santos (IOC/FIOCRUZ) – Membro Suplente

Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM) – Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECEER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às 13h00 (Manaus) horas do dia 06 de março de 2026, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 03/03/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5955220** e o código CRC **45E421D0**.